

## REGULAMENTO CORRIDA DO ALGODÃO 2018

### CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

**Art. 1.** A Corrida do Algodão 2018 é um evento esportivo que será realizado pela Associação Baiana de Produtores de Algodão (ABAPA), em parceria com a empresa Adoro Produtora, aqui denominada “Organizadora”.

**Parágrafo único:** Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a Corrida.

**Art. 2.** O evento será amplamente divulgado em rádio, TV, internet, jornais revistas e pelo site oficial [www.corridadoalgodao.com.br](http://www.corridadoalgodao.com.br), onde estarão dispostas todas as informações sobre o evento.

**Art. 3.** O evento esportivo, aqui denominado “Corrida do Algodão”, edição de 2018, será realizado nas categorias abaixo relacionadas em cumprimento à determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art.1º, §8º), salvo o disposto neste regulamento:

Descrição	Gênero	Percurso	Faixa etária
Categoria kids + acompanhantes	Masculino/feminino	800m	04a 10 anos
Categoria kids Individual	Masculino/feminino	800m	11 a 13 anos
Categoria Cadeirante Geral	Masculino/feminino	800m	A partir de 18 anos
Categoria Geral 5 km	Masculino/feminino	5 km	A partir de 14 anos
Categoria Geral 10 km	Masculino/feminino	10 km	A partir de 18 anos

**Parágrafo 1º:** Para efeito de classificação, as categorias Geral 5 km masculino e feminino e Geral 10 km masculino e feminino, serão distribuídas por faixa etária da seguinte forma:

De 14 a 17 anos;

De 18 a 25 anos;

De 26 a 30 anos;

De 31 a 35 anos;

De 36 a 40 anos;

De 41 a 45 anos;

De 46 a 50 anos;

De 51 a 55 anos;

De 56 a 60 anos;

Acima de 61 anos;

**Parágrafo 2º:** A faixa etária de 14 a 17 anos será exclusiva para a prova de 5 km masculina e feminina.

**Art. 4.** A largada da prova será na Praça “Albano Lauck”, situada no Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, estado da Bahia, no dia 29/09/2017, conforme cronograma do quadro abaixo.

Cronograma	
16:30h	Abertura oficial do evento
17:30h	Largada da categoria Kids e Cadeirantes (800 m)
19:30h	Largada da Categoria Geral adulto Masculino e Feminino (5km e 10km)

**Parágrafo Único:** O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como condições climáticas desfavoráveis ou por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e fatos de terceiros.

**Art. 5.** A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será realizada pela Comissão Organizadora da prova.

## CAPÍTULO II. COMPETIDORES

**Art. 6.** Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever na Corrida do Algodão 2018, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade.

**Art. 7.** A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano de 2018.

**Art. 8.** Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com percursos de até 5km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

## CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

**Art. 9.** As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pela Internet no site [www.corridadoalgodao.com.br](http://www.corridadoalgodao.com.br) que irá direcionar através de um link específico para a

plataforma [www.centraldacorrída.com.br/corridadoalgodao2018](http://www.centraldacorrída.com.br/corridadoalgodao2018) onde poderá ser processada e finalizada a inscrição.

O valor da inscrição na Corrida será:

<b>5 km</b>	Masculino e feminino	<b>R\$ 60,00</b>
<b>10 km</b>	Masculino e feminino	<b>R\$ 60,00</b>
<b>800 m</b>	Kids Individual	<b>R\$ 60,00</b>
<b>800 m</b>	Kids + Acompanhante	<b>R\$ 100,00</b>
<b>800 m</b>	Cadeirantes	<b>Inscrições gratuitas</b>

**Parágrafo Único:** O preço da inscrição na Corrida será aquele descrito em tempo real na página [www.centraldacorrída.com.br/corridadoalgodao2018](http://www.centraldacorrída.com.br/corridadoalgodao2018), sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de descontos definidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 10.** Após a solicitação de inscrição na corrida do algodão 2018, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

**Art. 11.** Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição.

**Art.12.** Será oferecido pela organização do evento um kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada na corrida.

**Parágrafo único.** O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização da corrida, sendo composto por camiseta oficial do evento, medalha de participação (entregue após a conclusão da prova), o chip e número de peito. A retirada destes itens é definida no **capítulo IV** deste Regulamento.

**Art.13.** Será cobrado, pela inscrição online, um valor que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

**Art. 14.** A comissão organizadora do evento poderá disponibilizar e realizar a inscrição física, nos pontos de vendas cadastrados e divulgados no site do evento. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

**Art. 15.** No ato da inscrição da “Corrida do Algodão 2018”, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação e participação dos menores inscritos nas “Categorias Kids”, estando de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

**Art. 16.** As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo. Caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida, a organização poderá suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 17.** A QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA, CASO O (A) ATLETA (A) COMUNIQUE A DESISTÊNCIA DA COMPRA (SERVIÇO) FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PARA TODOS OS EFEITOS, A CONTAGEM DO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS INICIA-SE DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E NÃO DA DATA DA CORRIDA.

**Art.18.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

**Art.19.** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

**Art.20.** Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) atletas envolvidos serão desclassificados da corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

#### CAPÍTULO IV. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

**Art.21.** A entrega do kit de participação pela comissão organizadora acontecerá nos dias que antecedem a Corrida, em local, data e horário a ser informado, no site oficial e nas redes sociais do evento.

**Parágrafo Único:** O Kit deverá ser conferido no ato da entrega. Ressaltamos que as medalhas de participação serão entregues após a conclusão da prova pelo atleta. Reclamações posteriores não serão levadas em consideração.

**Art.22.** Para retirar o kit de participação o atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação com foto do inscrito.

**Parágrafo único:** não serão aceitas reclamações de kits retirados por terceiros mesmo mediante a autorização.

**Art.23.** O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida pela não retirada em tempo hábil do kit de participação.

**Art.24.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

**Art.25.** O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo único:** O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Art.26.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### CAPÍTULO V. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

**Art.27.** O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

**Art. 28.** As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina 5 km e 10 km (**CLASSIFICAÇÃO GERAL**) serão definidos por ordem de chegada (**TEMPO BRUTO**). As demais colocações, estabelecidas pelas faixas etárias, serão definido pela apuração do TEMPO LÍQUIDO gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**§1º TEMPO LÍQUIDO** – Considera-se tempo líquido, o tempo cronometrado pelo chip, que começa a ser contabilizado a partir do momento que o corredor passa pelo tapete localizado na largada, até o momento que cruza o outro tapete da linha de chegada, desse modo, o tempo do atleta só começa a ser contabilizado a partir do momento em que você passa pelo tapete de cronometragem. É exatamente o tempo que o atleta levou para completar o percurso.

**§2º TEMPO BRUTO** – Considera-se tempo bruto, o tempo que o atleta demorou para completar o percurso a partir do momento em que foi tocada a sirene de largada, independente do momento em que o corredor cruzou o tapete de largada. Neste caso, se o atleta estiver distante do tapete de cronometragem da largada, o seu tempo já será acrescido de alguns segundos ou minutos, sendo assim, quanto maior a distância do tapete de largada, maior será o tempo bruto do atleta.

**Art.29.** Os atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.

**Art.30.** Haverá ponto de controles distintos de medição do tempo dos atletas, devendo o atleta ficar atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

**Parágrafo Único** - O Atleta que deixar de passar pelos pontos de controle adicionais distribuídos pelo percurso da corrida, poderá ser desclassificado pela direção da prova.

**Art.31.** O (a) atleta deverá conferir, no site oficial da Corrida, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O (a) Atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela Organizadora fica, desde já, ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

**Art.32.** O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

**Art.33.** O(a) atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

**Art.34.** A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

## CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Art.35.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada será desclassificado.

**Art.36.** É obrigação do(a) Atleta(s) ter conhecimento prévio do deste regulamento e também do percurso da prova, que será disponibilizado no site oficial da Corrida.

**Art.37.** A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

**Art.38.** A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

**Art.39.** Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Art.40.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial da Corrida, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso da Corrida.

**Art.41.** Os atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

**Art.42.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da Corrida.

**Art.43.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art.44.** A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste Regulamento.

**Art.45.** As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

**Art.46.** O (a) atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

## CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

**Art. 47.** Haverá premiação em dinheiro na Corrida do Algodão 2018, **APENAS** para os 05 (cinco) primeiros colocados no geral das distâncias de 5 km e 10 km, masculino e feminino, conforme distribuição a seguir:

### **Categoria Geral 10 km (masculina e feminina):**

1º lugar Geral: troféu + R\$ 1.800,00

2º lugar Geral: troféu + R\$ 1.300,00

3º lugar Geral: troféu + R\$ 800,00

4º lugar Geral: troféu + R\$ 400,00

5º lugar Geral: troféu + R\$ 200,00

### **Categoria Geral 5km (masculina e feminina):**

1º lugar Geral: troféu + R\$ 1.300,00

2º lugar Geral: troféu + R\$ 900,00

3º lugar Geral: troféu + R\$ 500,00

4º lugar Geral: troféu + R\$ 300,00

5º lugar Geral: troféu + R\$ 150,00

**Parágrafo 1º** - Para a Categoria **Geral Cadeirantes (masculina e feminina)** a premiação será apenas Troféus para o 1º, 2º e 3º colocados.

**Parágrafo 2º:** Para as categorias “kids + acompanhantes” e “kids individual” não haverá premiação nem classificação, haja vista que as referidas categorias têm objetivo exclusivamente lúdico, contudo todos os participantes receberão medalhas de participação após completarem a prova.

**Art. 48º** Para as faixas etárias previstas no Art. 3º, Parágrafo 1º, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º colocados em cada faixa, para os inscritos nos 5 KM e 10 KM, masculino e feminino, observando o tempo líquido.

**Paragrafo Único** - Não haverá premiação em dinheiro, nem premiação especial para os vencedores das categorias por faixa etária, assim como o atleta que se classificar entre os 05 primeiros na categoria GERAL, será excluído automaticamente da classificação por faixa etária.

**Art. 49.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito o troféu e/ou eventuais prêmios.

**Art. 50.** Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no dia do evento, e estarão disponíveis no site do evento em até 03 (três) dias após a realização da Corrida.

## CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

**Art.51.** Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

**Art.52.** O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



**Art.53.** A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atletainterrompa ou não participe da corrida.

**Art.54.** A equipe técnica e comissão organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Art.55.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Art.56.** Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

**Art.57.** Não Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor tais como documentos pessoais, chaves, etc.,

**Art.58.** Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela equipe técnica do evento.

#### CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Art.59.** O(a) atleta ao participar da Corrida do algodão 2018, estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

#### CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO DA DATA CORRIDA

**Art.60.** Poderá ocorrer alteração da data da corrida, seja para antecipar ou postergar a data inicialmente informada.

**Art.61.** No caso de alteração de data. A informação será divulgada no site oficial da corrida, nas respectivas redes sociais e comunicada aos inscritos por e-mail.

**Art.62.** Na hipótese de alteração de data da corrida, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data.

## CAPÍTULO XI. SUSPENSÃO DA CORRIDA

**Art.63.** A comissão organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de corrida, por quaisquer destes motivos, a corrida será considerada realizada e não haverá designação imediata de nova data para realização da corrida suspensa.

**Art.64.** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

**Art.65.** Na hipótese de suspensão da corridahaverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

## CAPÍTULO XII. CANCELAMENTO DA CORRIDA

**Art.66.** Reserva-se à Organizadora o direito de cancelar a Corrida por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público. A Corrida declarada cancelada não será realizada em outra data.

**Art.67.** A decisão da Organizadora em cancelar a Corrida será divulgada no site oficial da Corrida e comunicada aos inscritos por e-mail.

**Art.68.** Na hipótese de cancelamento da Corrida a Organizadora devolverá aos Atletas os valores pagos a título de inscrição.

**Parágrafo único.** Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via operação chargeback (cancelamento da venda e estorno do crédito ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários para serem creditados os valores devidos pelo cancelamento da corrida.

## CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.69.** Os protestos e reclamações relativos ao resultado final da Corrida deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de trinta dias após a divulgação oficial para o endereço de e-mail [contato@corridadoalgodao.com.br](mailto:contato@corridadoalgodao.com.br)

**Art.70.** Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas na Corrida, independentemente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida.

**Art.71.** Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois da corrida serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses de alteração da data da Corrida, suspensão ou cancelamento da Corrida.

**Art.72.** A organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art.73.** As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mail disponíveis no site oficial do evento para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Art.74.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail, site e redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

**Art.75.** A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial da Corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Luís Eduardo Magalhães – Bahia.

**Artigo 76º** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista ou problemas com a iluminação pública. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

**Art. 77.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana, não podendo recorrer a nenhuma instância do tribunal de Justiça desportiva.

## ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez

e morte), isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da Corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.

7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação da Corrida, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organizadora e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, viagens, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destes custos.

9. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta Corrida; antes, durante ou depois da mesma.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.